DECRETO MUNICIPAL Nº 3433, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Avaliação de Imóvel Comercial para locação.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e

R E S O L V E:

Art. 1º – Com base na Ata nº 39 da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos ficam avaliado para fins de locação o imóvel particular: Localizado á Avenida Tropical Lotes nº 04 e 05, quadra 58 Setor Industrial. Área total do terreno 2.000m² (dois mil metros quadrados). A construção tem as seguintes características: Cumprimento 48 metros, largura 20 metros, pé direito 06 metros, paredes em alvenaria, piso em concreto desempenado, estrutura de cobertura em perfis, terças e tirantes metálicos, cobertura de aluzinco, calçamento frontal, pintura interna com tinta PVA na cor branca e externas com tinta acrílica na cor bege. Internamente existe banheiro, escritório e copa os quais possuem forro PVC, portas e janelas de vidro e piso em cerâmica.

Art. 2º – Com base na Ata nº 39 da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos, o valor da locação fica estimado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 06 DE MAIO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 06 de maio de 2020.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração